

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 193

São Paulo

sexta-feira, 9 de outubro de 1981

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Cópias Xerox do Diário Oficial

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP, está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas por minuto, autenticadas.

CÓPIA DE PAGINA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Edição do dia Cr\$ 40,00
 Edição atrasada Cr\$ 50,00

Rua da Mooca, 1.921 e Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú, das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Faculdade de Agronomia (UNESP) tem vaga para Professor-Assistente

Aham-se abertas, na Faculdade de Ciências Agronômicas da Universidade Estadual Paulista — Campus de Botucatu — pelo prazo de 30 dias, as inscrições ao Concurso de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Horticultura — Área de Fruticultura. O prazo de validade do Concurso terminará com o preenchimento da vaga de que trata o presente edital. Maiores informações serão obtidas junto à Diretoria da Faculdade, Campus Universitário de Botucatu.

Página 33

Medicina de Rib. Preto realizará Concurso para a Livre-Docência

Estarão abertas durante 30 dias, das 9 às 17 horas, as inscrições ao Concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Medicina Social, Disciplinas de: a) Medicina Social, b) Medicina Preventiva e c) Organização e Administração em Saúde, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo. Dos documentos que deverão ser apresentados fazem parte 11 exemplares de tese original e inédita e o memorial circunstanciado em 10 vias.

Página 32

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 17.789, DE 8 DE OUTUBRO DE 1981

Autoriza a Fazenda do Estado a receber por doação, da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, um terreno sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à construção do "Centro Interscholar de Formação Especial — CEIFE"

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes um terreno sem benfeitorias, com a área de 10.718,11 m² (dez mil, setecentos e dezoito metros quadrados e onze decímetros quadrados), situado no município e comarca de Mogi das Cruzes, necessário à construção do "Centro Interscholar de Formação Especial — CEIFE", com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo P.P.I. 76.957/80, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a saber: "Inicia no ponto "A", localizado na intersecção do alinhamento da Rua Cel. Cardoso de Siqueira, com o muro de divisa da E.E. Dr. Washington Luiz e deste ponto segue pela divisa da E.E. Dr. Washington Luiz e E.E. Aprígio de Oliveira com o rumo 20° 21' 41" NE e uma extensão de 169,05 m, onde encontra o ponto "B", localizado no alinhamento da Rua Senador Dantas; desse ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Senador Dantas, com rumo de 77° 05' 44" SE e uma extensão de 52,79 m, onde encontra o ponto "C"; deste ponto deflete à direita em curva com extensão de 10,04 m, onde encontra o ponto "D"; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Adriano Francisco Salgado com rumo 18° 49' 16" SW e uma extensão de 30,22 m, onde encontra o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue pela linha de divisa dos fundos de lotes que fazem frente à Rua Adriano Francisco Salgado, com rumo de 20° 53' 24" SW e uma extensão de 155,98 m, onde encontra o ponto "F", localizado no alinhamento da Rua Coronel Cardoso de Siqueira; deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Cel. Cardoso de Siqueira, com rumo de 54° 16' 44" NW e uma extensão de 60,55 m, onde encontra o ponto "A" que deu origem à presente descrição, fechado assim o polígono A-B-C-D-E-F-A."

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de outubro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
 Publicado na Casa Civil, aos 8 de outubro de 1981.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.790, DE 3 DE OUTUBRO DE 1981

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de São Francisco, imóvel situado naquele município, necessário à ampliação da Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de São Francisco

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de São Francisco, um terreno sem benfeitorias, com a área de 2.251,50 m² (dois mil, duzentos e cinquenta e um metros e cinquenta decímetros quadrados), situado no município de São Francisco, comarca de Palmeira D'Oeste, necessário à ampliação da Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus de São Francisco, com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo n.º 76.594/80, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário a saber: "Começam no ponto "A" assinalado em planta anexa e situado no alinhamento da rua Pará, 24,00 m, antes da intersecção dos alinhamentos dessa rua com o da rua Santa Catarina. Do ponto "A", seguem por uma reta perpendicular ao alinhamento da rua Pará, divisando com terreno que é próprio estadual EEPSPG, numa distância de 94,00 m até o ponto "B", situado no alinhamento da rua Espírito Santo. Do ponto "B", com deflexão à direita de 90° 00' seguem pelo alinhamento dessa última rua na distância de 22,50 m até o ponto "C". Desse ponto, defletindo à direita, segue pela linha de chanfro da esquina, na distância de 2,12 m até o ponto "D" situado no alinhamento da rua Santa Catarina. Do ponto "D", defletindo à direita, seguem pelo alinhamento dessa última rua, na distância de 91,00 m até o ponto "E". Deste ponto, com deflexão à direita, seguem pela linha de chanfro da esquina na distância de 2,12 m até o ponto "F" situado no alinhamento da rua Pará. Do ponto "F", defletindo à direita, seguem pelo alinhamento da rua Pará, na distância de 22,30 m até o ponto "A" inicial."

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de outubro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
 Publicado na Casa Civil, aos 8 de outubro de 1981.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

• Autorizando a Fazenda do Estado a receber imóvel e terrenos sem benfeitoria, por doação	1
• Autorizando a Fazenda do Estado a permitir o uso de imóvel, a título precário	2
• Dando nova redação ao artigo 1.º dos Decretos n.º 14.515, de 26-12-79 e n.º 16.576, de 29-1-81	2
• Dispondo sobre abertura de crédito suplementar	2
• Dando denominação à Casa da Agricultura de Pederneiras	3
• Dando denominação a viaduto de Presidente Prudente	3
• Dando denominação a rodovias	3
• Declarando imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação	3
• Autorizando o DER a transferir encargo de administração do trecho de acesso à SP-300	4
• Dispondo sobre denominação de estabelecimento de ensino	4
• Dispondo sobre a cessão de uso de linha telefônica	4
• Autorizando a doação de materiais usados	4

SECRETARIAS

• Casa Civil	5
• Economia e Planejamento	5
• Justiça	5
• Promoção Social	5
• Segurança Pública	6
• Fazenda	7
• Agricultura e Abastecimento	10
• Educação	11
• Saúde	12
• Obras e do Meio Ambiente	14
• Transportes	15
• Administração	16
• Indústria e Tecnologia	19
• Cultura	20
• Trabalho	20
• Esportes e Turismo	20
• Interior	20

UNIVERSIDADES

• Universidade de São Paulo	20
• Universidade Estadual Paulista	21

TRIBUNAL DE CONTAS

•	21
---	----

EDITAIS

•	23
---	----

CONCURSOS

• Atendentes para a Segurança Pública — Convocação para provas	23
--	----

• Servidores para a DE de São Vicente — Convocação	27
• Servidores para as DREs de Sorocaba e Presidente Prudente — Convocação	27
• Servente para o DER — Convocação	28
• Psicólogos para a Secretaria da Administração — Classificação	28
• Servidores para a SUTACO — Convocação	29
• Livre-Docência na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP — Inscrições	32
• Professor-Assistente para a Faculdade de Ciências Agronômicas — Campus de Botucatu — UNESP — Inscrições	33
• Escriturários para a UNESP — Campus de Araraquara — Convocação	33
• Contador para o Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto — Convocação	33

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

•	34
---	----

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

• Câmara Municipal de São Paulo	43
• Prefeituras Municipais	43
• Tribunal de Contas do Município	43

BOLETIM FEDERAL

• Tribunal Regional Eleitoral	47
• Ministérios	48